

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Francisco, 75 – Centro – Jundiaí do Sul – Estado do Paraná.

Fone: (43) 3626-1558 - CEP: 86.470.000

RESOLUÇÃO N°06/2023

SÚMULA: CONVOCAR SUPLENTE PARA ASSUMIR VAGA DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Jundiaí do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei n° 358/2010, e

CONSIDERANDO a Eleição Unificada para o Conselho Tutelar de 2019 e todos os editais decorrentes;

CONSIDERANDO as resolução 04/2023 e 05/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 07 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar suplente, senhora **EDINÉIA FERREIRA CARVALHO**, para assumir vaga de conselheira tutelar do município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná;

Art. 2º - O suplente convocado se apresentará ao Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para verificar os documentos necessários para o cargo;

Art. 3º - Após a entrega da documentação exigida no artigo anterior, o candidato deverá assumir suas funções no dia seguinte ou conforme as orientações do Departamento de Recursos Humanos;

Art. 4º - Na hipótese do^(a) suplente convocado^(a) não aceitar a vaga para assumir o cargo, deverá apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente termo de desistência da vaga convocada para que possa ser tomada as providências necessárias;

Art. 5º - Os Casos não previstos nesta resolução serão resolvidos pela plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná;

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí do Sul, 07 de fevereiro de 2022.



CLEONICE MARIA VICENTE

Presidente do CMDCA

Jundiaí do Sul - PR

JUNDIAÍ DO SUL

fevereiro de 2023, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 07 de fevereiro de 2023.

Eclair Rauen
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua São Francisco, 75 – Centro – Jundiaí do Sul – Estado do Paraná.
Fone: (43) 3626-1558 - CEP: 86.470.000
RESOLUÇÃO Nº04/2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRATUTELAR DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.
O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Jundiaí do Sul), no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 358/2010, e CONSIDERANDO o pedido de exoneração de conselheira tutelar protocolado em 06/02/2023;
CONSIDERANDO a deliberação da plenária ocorrida em 07 de fevereiro de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar público pedido de exoneração da conselheira tutelar, senhora ADELINA NERIS DA SILVA, considerando o último dia de trabalho em 06 de fevereiro de 2023, conforme requerimento realizado pela mesma e arquivado nas documentações deste conselho de direitos;
Art. 2º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.
Jundiaí do Sul, 07 de fevereiro de 2023.
CLEONICE MARIA VICENTE
Presidente do CMDCA
Jundiaí do Sul - PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua São Francisco, 75 – Centro – Jundiaí do Sul – Estado do Paraná.
Fone: (43) 3626-1558 - CEP: 86.470.000
RESOLUÇÃO Nº05/2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRATUTELAR DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.
O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Jundiaí do Sul), no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 358/2010, e CONSIDERANDO o pedido de exoneração de conselheira tutelar protocolado em 07/02/2023;
CONSIDERANDO a deliberação da plenária ocorrida em 07 de fevereiro de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar público pedido de exoneração da conselheira tutelar, senhora Letícia da Rocha Oliveira, considerando o último dia de trabalho em 07 de fevereiro de 2023, conforme requerimento realizado pela mesma e arquivado nas documentações deste conselho de direitos;
Art. 2º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.
Jundiaí do Sul, 07 de fevereiro de 2023.
CLEONICE MARIA VICENTE
Presidente do CMDCA
Jundiaí do Sul - PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua São Francisco, 75 – Centro – Jundiaí do Sul – Estado do Paraná.
Fone: (43) 3626-1558 - CEP: 86.470.000
RESOLUÇÃO Nº06/2023
SÚMULA: CONVOCAR SUPLENTE PARA ASSUMIR VAGA DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE

JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.
O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Jundiaí do Sul), no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 358/2010, e CONSIDERANDO a Eleição Unificada para o Conselho Tutelar de 2019 e todos os editais decorrentes;
CONSIDERANDO as resolução 04/2023 e 05/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná;
CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 07 de fevereiro de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar suplente, senhora EDINÉIA FERREIRA CARVALHO, para assumir vaga de conselheira tutelar do município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná;
Art. 2º - O suplente convocado se apresentará ao Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para verificar os documentos necessários para o cargo;
Art. 3º - Após a entrega da documentação exigida no artigo anterior, o candidato deverá assumir suas funções no dia seguinte ou conforme as orientações do Departamento de Recursos Humanos;
Art. 4º - Na hipótese do(a) suplente convocado(a) não aceitar a vaga para assumir o cargo, deverá apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente termo de desistência da vaga convocada para que possa ser tomada as providências necessárias;
Art. 5º - Os Casos não previstos nesta resolução serão resolvidos pela plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná;
Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Jundiaí do Sul, 07 de fevereiro de 2022.
CLEONICE MARIA VICENTE
Presidente do CMDCA
Jundiaí do Sul - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
(Licitação Exclusiva para MEI/ME E EPP conforme Decreto Municipal nº 005/2022 e LC nº 147/2014)
TIPO: Menor Preço – NO LOTE, O Município de Jundiaí Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para Contratação de instituição que ofereça proposta didático-pedagógica, com fornecimento de materiais didáticos e estrutura técnica destinada para alunos e professores da 4º e 5º série da Escola Municipal Professora Vilma Vieira Pereira Marques – ENSINO FUNDAMENTAL, conforme quantidades e especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, no valor máximo de R\$ 41.344,80 (quarenta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 006/2023 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.
DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:
Recebimento das Propostas: até 23 / 02 / 2023 às 08:00 hrs.
Abertura e Julgamento das Propostas: 23 / 02 / 2023 às 09:00 hrs.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:10 horas do dia 23 / 02 / 2023
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF) – SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://blcompras.org.br/abas> “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Jundiaí Sul - /PR (www.jundiaidosul.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (43) 36261490 ou pelo e-mail: licitacao@jundiaidosul.pr.gov.br.
Jundiaí do Sul/PR, 07 de fevereiro de 2023.
Walderlei Leme Fernandes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2023
PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa Hospitronica com. mat. med. hospitalar Ltda.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 019/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de um equipamento aparelho de ultrassom com doppler colorido para radiologia geral, cardíaca e obstetrícia e para ser usado no atendimento a pacientes que são atendidos nas unidades de saúde deste município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação na Lei Orçamentária nº. 680/2022 de 01/12/2022.
12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0026.2096 – Estruturação da Rede de Serviços Públicos da Saúde no Município 07150 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 303 – Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.
Jundiaí do Sul, 07 de fevereiro de 2023.
Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
(Licitação Exclusiva para MEI/ME E EPP conforme Decreto Municipal nº 005/2022 e LC nº 147/2014)
LICITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE COM RESERVA DE 01 LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.
TIPO: Menor Preço – NO LOTE O Município de Jundiaí Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para Contratação de empresa ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Equipamentos de áudio e vídeo, informática, Impressão e Eletrônicos, visando a informatização, melhora na qualidade nos serviços destinados aos usuários dos programas e projetos e atendimentos realizados pelos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiaí do Sul-PR, que serão retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, no valor máximo de R\$ 516.950,46 (quinhentos e dezesseis mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos). De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 007/2023 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.
DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:
Recebimento das Propostas: até 24 / 02 / 2023 às 08:00 hrs.
Abertura e Julgamento das Propostas: 24 / 02 / 2023 às 09:00 hrs.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:10 horas do dia 24 / 02 / 2023
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF) – SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://blcompras.org.br/abas> “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Jundiaí Sul - /PR (www.jundiaidosul.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (43) 36261490 ou pelo e-mail: licitacao@jundiaidosul.pr.gov.br.
Jundiaí do Sul/PR, 07 de fevereiro de 2023.
Walderlei Leme Fernandes
Presidente da CPL

PINHALÃO

EDITAL Nº 12/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO – ER-RATA. Objeto: Aquisição de trator roçadeira dirigível, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Emenda Parlamentar 202139110006. A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02/2023, de 03/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que no Aviso de Licitação publicado no Jornal Folha Extra, Edição 2872, de 07 de fevereiro de 2023, página 11: Onde se lê: Edital nº 13/2023. Leia-se: Edital nº 12/2023. Permanecem inalteradas as demais condições. Pinhalão, 07 de fevereiro de 2023. Raíssa Pimentel Vilas Boas - Pregoeira.

SANTANA DO ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 24/02/2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para Aquisição de Pneus para os veículos oficiais do Município, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Eder de Jesus Silveira, telefone (043) 3526 1458 ramal 202 e-mail pmsi_licita@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.
Santana do Itararé, 07 de fevereiro de 2023.
EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL